



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.965, DE 5 DE AGOSTO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

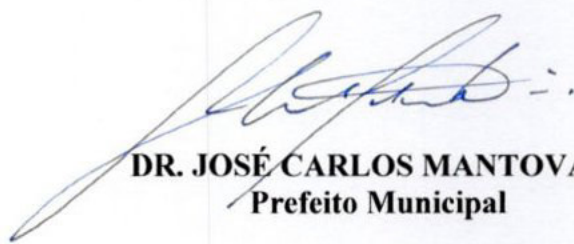
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

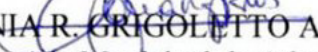
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 5 de agosto de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.965, DE 5 DE AGOSTO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 4002 - Assistência à População Carente								
Objetivo: Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.								
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2742 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	100	100	
Total do Acréscimo						100	100	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202.2046.35961								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.				2022	2023	2024	2025	
				100	0	0	0	100
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Estadual de Assistência Social - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961.								

